



Processo 75.280

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 12.044***

Denomina “**PRAÇA DO CICLISTA**” a área pública situada no complexo rotatório das avenidas Benedito Castilho de Andrade, Luiz José Sereno e Antonio Pincinato, no Parque Residencial Eloy Chaves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de julho de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**PRAÇA DO CICLISTA**” a área pública situada no complexo rotatório formado pelas avenidas Benedito Castilho de Andrade, Luiz José Sereno e Antonio Pincinato, no Parque Residencial Eloy Chaves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de julho de dois mil e dezesseis (12/07/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



(Autógrafo PL nº. 12.044 – fls. 2)

